



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE RIO MAIOR

CERTIDÃO Nº 13/2019

----- **ANTÓNIO MANUEL SILVA ARRIBANÇA, Dr., Presidente da Assembleia Municipal de Rio Maior** -----

----- Certifico que a Assembleia Municipal de Rio Maior, reunida extraordinariamente no dia vinte e seis de dois mil e dezanove, deliberou, **por maioria** de vinte e dois votos a favor, sete votos contra e uma abstenção (30 presenças), que seja informada a Direção-Geral das Autarquias Locais que esta autarquia não pretende a transferência das competências previstas no Decreto-lei n.º 103/2018, de 29 de novembro, para o ano de 2019, nos termos do n.º 2 do artigo 6º do mesmo diploma. -----

----- Mais deliberou informar a CIMLT – Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo, que esta autarquia não dá o seu acordo prévio à transferência das competências previstas no mesmo diploma, para aquela entidade intermunicipal. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta por unanimidade dos presentes (30 presenças). -----

----- Rio Maior, Secretaria da Assembleia Municipal, 28 de janeiro de 2019. -----

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

(António Manuel Silva Arribança, Dr.)

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE RIO MAIOR

Praça da República . 2040-320 Rio Maior – Portugal
Tel.: 243 999 300 – Fax.: 243 992 236
Município de Rio Maior – NIF: 505 656 000



cc/AM